



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 51/2020/GAB/SEDUC

Contagem, 14 de Janeiro De 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

JANEIRO 2020

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA EL DORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 2.050.000,00	RESUMIDA (634) - 1123.12.361.0030.2257 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Ensino Infantil	R\$ 1.000.000,00	RESUMIDA (666) - 1123.12.365.00230.2258 - 335041- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 3.050.000,00	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM AS DEMANDAS REFERENTES AO PROGRAMA PROESCOLA A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 14 de Janeiro De 2020

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente
Secretária Municipal de Educação
Suéli Maria Baliza Dias

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM REUNIÃO 1ª ORDINÁRIA

AUTORIZADO COAF:

Ilma. Sra. Marilena Chaves Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Esta autorização refere-se apenas a adequação da natureza da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

Marilena Chaves Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão Matrícula: 148814-3

Gilberto Silva Ramos Secretário Municipal de Fazenda Matrícula: 148815-1

Paulo César Funghi Secretário Municipal de Governo Matrícula: 01313319

Afonso José de Andrade Subprocurador Geral do Município Matrícula: 01464872

Lucas Moraes Martins Subsecretário Municipal de Administração

PROV. ORÇ. Nº 269 ORÇAMENTO SEPLAN 19860-7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.067/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR DE CONTAGEM

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no **CNPJ Nº.18.715.508/0001-31**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob o nº.20.102.109/0001-47** com sede na **ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR**, situada à Rua Padre Antônio Vieira, nº 463, Bairro Jardim Industrial, em Contagem/MG, CEP.32220-130, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Geiselane dos Santos Serafim, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Severiano Martins Pereira, nº.12 BL F APTO 301, Bairro Novo Santa Cruz, portadora do CPF Nº 858.025.226-15 e RG 07427571-0 SSP/RJ, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº067/2019 de 13/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **067/2019**, no valor de R\$32.991,39 (Trinta e dois mil e novecentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 412.364,31 (Quatrocentos e doze mil e trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 04 de setembro de 2020.

Baliza
SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

Geislane dos Santos Serafim
GEISELANE DOS SANTOS SERAFIM
Caixa Escolar PEDRO DE ALCÂNTARA JUNIOR DE CONTAGEM

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



Franco

PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JUNIOR DE CONTAGEM

CNPJ: 20.102.109/0001-47

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Padre Antônio Vieira Nº: 463 CEP: 32220-130

Bairro: Jardim Industrial Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3363-5204 \ em.pedrodealcantara@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: 341 Nº conta corrente: 13.645-6 Agência/nº: 3096 - Tiradentes

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Geislane dos Santos Serafim

CPF: 858.025.226-15 CI /Orgão Expedidor: 074.275.710 SSP/RJ

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Severiano Martins Pereira Nº: 12/bl.F301 CEP: 30644-206

Bairro: Santa Cruz Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: geiseserafim@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Setembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JUNIOR DE CONTAGEM.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



[Handwritten signature]

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	507
-------------------------------	-----

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DESPESAS DE CUSTEIO - ENSINO FUNDAMENTAL 1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Repasse de recursos para regularização de canteiro, transporte de terra, plantio de grama).	R\$ 32.991,39	Setembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.991,39	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Repasse de recursos para regularização de canteiro, transporte de terra, plantio de grama).	R\$ 32.991,39	Setembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.991,39	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Repasse de recursos para regularização de canteiro, transporte de terra, plantio de grama).	R\$ 32.991,39	Até 31/01/2021



Handwritten signature and scribbles in blue ink.

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.


Contagem, 04 de setembro de 2020


GEISELANE DOS SANTOS SERAFIM
Caixa Escolar Pedro de Alcântara Junior de Contagem

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Superintendência de Educação Básica Margaret Coelho
Matricula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

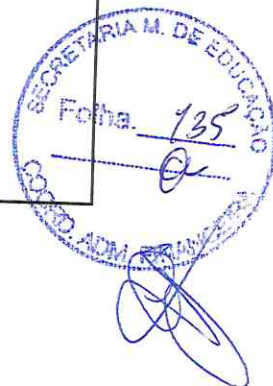
Contagem, de de 2020


Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 067/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 200.160,10 (DUZENTOS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 067/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.991,39 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 053/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSE OVIDIO GUERRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 329.775,12 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 09/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 020/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.990,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 070/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PREFEITO SEBASTIÃO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 16.990,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 50.377,99 (CINQUENTA MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 153.627,06 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR
Lei de Criação nº460 de 23/07/62
Portaria de autorização 44/78 de 08/02/78 - S.E.E. MG
Rua Padre Antônio Vieira, 463- Jardim Industrial
Contagem/MG – CEP32220-130 Fone: 3363-5204

Ofício: 022/2020

Contagem, 01 de setembro de 2020.

De: Geiselane Serafim

Para: Silvinei

Solicito grama e/ou projeto de jardinagem para a área de terra da Educação Infantil, o mesmo já tem algumas árvores plantadas e algumas folhagens, mas a terra está muito seca e desprotegida, causando muita poeira e um aspecto feio para uma escola tão grande e que atende à uma comunidade que merece muito mais. Conto com sua colaboração de desde já agradeço.

Geiselane Serafim
Diretora Escolar

E. M. PEDRO DE ALCÂNTARA J. S.
Geiselane dos Santos Serafim
Diretora Escolar - 0134675-6

Autorizado
Heilton
01/09/2020



GG CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELLI-ME

Escola Mun. Pedro de AlcântaraJunio
R. Padre Ant. Vieira-463- JD. Indl- Contagem

DIRETORA: Geisilane (Geise) descrição do serviço: Regularização de canteiro, transporte de terra, plantio de grama.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
01.29.01	SUDECAP	01.29.01	CAÇAMBA 5M3	VG	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
03.23.01	SUDECAP	03.23.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO, MANUAL COM SOQUETE	M ²	525	R\$ 4,54	R\$ 2.383,50
22.30.07	SUDECAP	22.30.07	GRAMA ESMERALDA-WILD ZOYSIA	M ²	525	R\$ 13,71	R\$ 7.191,75
02.26.01	SUDECAP	02.26.01	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO DMT= 50M	M3	586	R\$ 20,39	R\$ 11.948,54
44.01.07	SUDECAP	44.01.07	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA-MÃO DE OBRAS ENCARREGADO	H	120	R\$ 29,90	R\$ 3.588,00
ED-50367	SETOP	ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	360	R\$ 14,48	R\$ 5.212,80
ED-50381	SETOP	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	R\$ 20,39	R\$ 2.446,80
TOTAL							

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

SS

GG CONSTR. E EMPREENDIMENTOS EIRELLI

CNPJ:19.986.556/0001-27

19.986.556/0001-27

GG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI-ME

Av. dos Andradas, 367 - Loja 210 A

Centro - CEP 30120-907

BELO HORIZONTE - MG

DATA EMISSÃO: 31/08/2020

Wagner Ribeiro da Silva

ENG. Wagner Ribeiro da Silva

Crea-D 173083



RONIVON OLIVEIRA DE SOUZA10669557781

Escola Mun. Pedro de AlcântaraJunio
R. Padre Ant. Vieira-463- JD. Indl- Contagem

descrição: regularização do jardim, transporte da terra, plantio e limpeza do local.
DIRETORA: LUCIENE

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
01.29.01	SUDECAP	01.29.01	CAÇAMBA 5M3	VG	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
03.23.01	SUDECAP	03.23.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO, MANUAL COM SOQUETE	M²	525	R\$ 4,54	R\$ 1.958,70
02.26.01	SUDECAP	02.26.01	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO DMT= 50M	M3	672	R\$ 20,39	R\$ 13.763,25
22.30.07	SUDECAP	22.30.07	GRAMA ESMERALDA-WILD ZOYSIA	M²	525	R\$ 13,71	R\$ 7.191,75
ED-50381	SETOP	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	150	R\$ 20,39	R\$ 3.058,50
44.01.07	SUDECAP	44.01.07	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA-MÃO DE OBRADO ENCARREGADO	H	150	R\$ 29,90	R\$ 4.485,00
ED-50367	SETOP	ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	450	R\$ 14,48	R\$ 6.516,00
						TOTAL:	R\$ 37.413,20

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

Ronivon O de Souza
RONIVON OLIVEIRA DE SOUZA
CNPJ:14265850/0001-26

DATA EMISSÃO: 31/08/2020



PLENA CONST. SERVIÇOS LTDA

Escola Mun. Pedro de Alcântara Junior
 R. Padre Ant. Vieira-463- JD. Indl- Contagem
 descrição: regularização do jardim, transporte da terra, plantio e limpeza do local.

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
22.30.07	SUDECAP	22.30.07	GRAMA ESMERALDA-WILD ZOYSIA	M²	525	R\$ 13,71	R\$ 7.191,75
02.26.01	SUDECAP	02.26.01	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO DMT= 50M	M3	720	R\$ 20,39	R\$ 14.680,80
03.23.01	SUDECAP	03.23.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO, MANUAL COM SOQUETE	M²	525	R\$ 4,54	R\$ 2.383,50
01.29.01	SUDECAP	01.29.01	CAÇAMBA 5M3	VG	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
ED-50381	SETOP	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	170	R\$ 20,39	R\$ 3.466,30
44.01.07	SUDECAP	44.01.07	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA-MÃO DE OBRAS ENCAP	H	170	R\$ 29,90	R\$ 5.083,00
ED-50367	SETOP	ED-50367	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	510	R\$ 14,48	R\$ 7.384,80

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

DATA EMISSÃO: 31/08/2020

40.630,15

Para Ricardo Fereira

PLENA CONST. SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 19.986.556/0001-27

